



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n.º. 292 de 01 de setembro de 2.025

Concede o gozo de 21 (vinte e um) dias de licença prêmio a servidora pública municipal Renata Abu'jamra Ruocco, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n.º. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora pública municipal e deferido pela superiora hierárquica;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a partir desta data, a servidora pública municipal **RENATA ABU'JAMRA RUOCCO** prontuário n.º 016500, o gozo de 21 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 25/01/2012 e 08/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 01 de setembro de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal